

30/5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº _____ 2010

Venho requerer a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Projeto de Restrição de Veículos Automotores no Trânsito do Recife, a realizar-se no dia 17 de Agosto do corrente ano, das 09.00 às 13.00 horas no Plenarinho desta Casa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de Restrição de Veículos Automotores no Trânsito do Recife objetiva a implantação de uma programa de reescalonamento de horários, visando a redução do número de veículos em circulação no trânsito do nosso município.

Diante dos constantes transtornos no sistema viário da cidade em função do crescente aumento da frota de veículos, torna-se necessária a intervenção das autoridades de trânsito no sentido de que sejam adotadas medidas que visem a redução da circulação veicular, especialmente nas áreas em que, nos horários de pico, se apresentam extremamente saturadas.

Visando consultar os órgãos responsáveis, bem como a sociedade recifense sobre a implementação do referido Projeto de Lei é que solicitamos a realização de uma Audiência Pública que promova uma ampla discussão sobre o tema.

Desta feita, faço votos de que nosso requerimento seja deferido pelo Presidente e pelos diletos pares desta Casa.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de Junho de 2010.

30/5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

GILBERTO ALVES
Vereador